



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 06/2011

Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA
RESOLUÇÃO Nº 008/2009, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º - O Artigo 3º da Resolução 008/2009, passa a ter a
seguinte redação:**

Art. 3º

- Os Diretores de Departamentos, Chefe de Gabinete, Chefe de setores, Assessor de Comunicação, Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo, receberão uma gratificação mensal de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o valor de referência de seus vencimentos.

Art.2º - As despesas necessárias à execução desta Resolução correrão a conta das dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

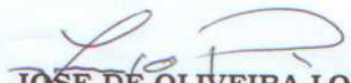
Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 16 dias do mês de março do ano de 2011.


APARECIDO CRISTIANO DOS SANTOS

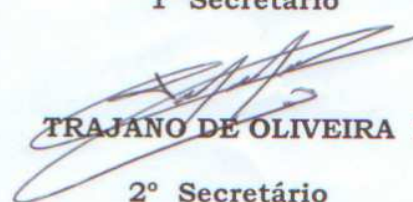
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE


JOSE DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)

1º Secretário


TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO

2º Secretário


DIRCEU BRÁS PANO

Vice-Presidente

Aprovado em única discussão

Em 17 03 / 2011


Presidente